



O Social em Questão

ISSN: 1415-1804

ISSN: 2238-9091

osq@puc-rio.br

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Brasil

Ramos, Moacyr Salles

Educação profissional: ampliação de vagas para obtenção de consenso

O Social em Questão, vol. 18, núm. 34, 2015, Julho-, pp. 259-276

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Brasil

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=552264586013>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em redalyc.org

UAEM
redalyc.org

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa
acesso aberto

Educação profissional: ampliação de vagas para obtenção de consenso

Moacyr Salles Ramos¹

Resumo

Considerando o atual processo de recomposição capitalista, o artigo analisa a democratização da oferta de vagas em educação profissional por meio do PRONATEC, que, apesar de aprofundar a dualidade estrutural da educação brasileira e precarizar ainda mais a formação profissional destinada à maior parcela da classe trabalhadora, busca obter o consenso dessa classe em torno de uma aparente igualdade de oportunidades educacionais, logo, de acesso e permanência no mercado de trabalho. Assim efetivam-se novas leituras da questão social que centralizam a qualificação profissional como solução para as suas expressões, com consequente autoresponsabilização dos trabalhadores.

Palavras-chave

Políticas públicas; Educação profissional; Questão social; PRONATEC.

Professional education: extension of vacancies for obtaining the consensus

Abstract

Considering the current capitalist restoration process, the article analyzes the democratization of the supply of places in vocational education through PRONATEC, that despite deepening structural duality of Brazilian education and even more precarious professional training for the largest portion of the working class, seeks to obtain the consensus of this class around an apparent equality of educational opportunity, hence access and remain in the labor market. So actualize up new readings of social issues that centralize the professional qualification as a solution to their expressions, with consequent self-responsibility of workers.

Keywords

Public politics; Professional education; Social question; PRONATEC.

Introdução

O PRONATEC surge a partir do discurso empresarial de que não há no Brasil “mão de obra” qualificada e que isso impede o nosso desenvolvimento econômico e social. Esse discurso, atrelado ao da ineficiência das escolas federais de educação profissional, foi também a tese central da Reforma da Educação Profissional nos anos 1990, ainda no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Nessa reforma a educação profissional foi regulamentada pelo Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997), que buscou transformar a Rede Federal de Educação Ciência e Tecnologia, doravante, Rede Federal em uma rede “mais eficiente” na formação e qualificação profissional. O que se pretendia era que esta se transformasse exclusivamente em um conjunto de instituições de ensino profissionalizante, com total separação entre formação geral básica e formação profissional.

No governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) foi promulgado o Decreto nº 5.154/2004 (BRASIL, 2004), que revogou o Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997) e determinou que a educação profissional técnica de nível médio deveria ser desenvolvida de forma integrada, concomitante ou subsequente ao ensino médio. A primeira consiste na “fusão” entre ensino médio e ensino técnico e nela haveria maiores possibilidades de trocas didático-pedagógicas entre a formação geral e a educação profissional. Já na segunda, a formação geral e a educação profissional tendem a ser desenvolvidas de forma estanque, não havendo qualquer relação entre ambas. E na terceira a educação profissional é oferecida posteriormente ao ensino médio somente àqueles que já concluíram este nível de ensino.

Contudo, apesar de o Decreto nº 5.154/2004 (BRASIL, 2004) incorporar algumas reivindicações dos movimentos sociais que lutam pela democratização da educação em todos os níveis, como também dos trabalhadores da Rede Federal, abrindo a possibilidade de integrar a educação profissional com a formação geral, temos assistido por meio do PRONATEC um amplo processo de democratização da oferta de vagas em cursos técnicos sem a necessária articulação com a formação geral, como também a multiplicação de cursos de qualificação profissional com baixa carga horária que não objetivam a elevação de escolaridade dos trabalhadores, mas apenas treiná-los para o trabalho simples. Tal constatação leva-nos a questionar se a democratização proposta por esse programa, de fato, representa uma estratégia de enfrentamento do desemprego ou se o que se pretende é obter o consenso dos trabalhadores por meio de uma aparente igualdade de oportunidades educacionais, com a função de internalizar a ideia de que todos têm as mesmas condições de estudo, de inserção e permanência no mercado de trabalho.

A escolha do PRONATEC se justifica por sua amplitude e centralidade no momento contemporâneo, como também pelo que ele representa: panaceia para as expressões da questão social², especificamente, o desemprego e a pobreza. Além disso, utilizamos dados empíricos sobre o programa, resultantes de uma pesquisa concluída no ano de 2014³, que nos ajudam a compreendê-lo para além dos documentos governamentais, ou seja, em sua materialização. Os resultados da referida pesquisa somados à revisão bibliográfica aqui apresentada busca contribuir, sem a pretensão de dar respostas definitivas, para a discussão contemporânea acerca da educação destinada à classe trabalhadora no Brasil contemporâneo.

Qualificação profissional para o emprego ou para a empregabilidade?

O mercado de trabalho brasileiro se caracterizou ao longo de sua constituição por empregos precários, baixos salários, informalidade e, principalmente, baixa qualificação da força de trabalho. Além disso, o desemprego é um problema central no capitalismo, não podendo ser compreendido apenas pelo processo de transição para o modo de acumulação flexível, mas sendo claramente aprofundado por este processo (CARDOSO, 2013; SANTOS, 2012).

Neste aprofundamento, além de transformações na esfera da produção e circulação, são significativas as que se dão na esfera sócio-política, especificamente, na formação do trabalhador a fim de obter o consentimento ativo⁴ deste em torno de um conjunto de estratégias de “superação” das expressões da questão social. Assim, “observa-se a construção de outras formas de sociabilidade marcadas por iniciativas pragmáticas de enfrentamento da crise [...] esgarçando uma cultura política que comporta alternativas à ordem do capital” (MOTA e AMARAL, 2010, p.30).

Do conjunto de iniciativas pragmáticas que se destacam como instrumentos para a criação de uma cultura política de enfrentamento da questão social, as dirigidas à formação dos trabalhadores têm recebido grande atenção, materializando diversas políticas públicas que dialogam com áreas como educação, trabalho e distribuição de renda. É a partir da relação entre essas áreas que desde os anos 1990 vem sendo ampliadas as vagas em cursos de qualificação profissional no Brasil. Contudo, o que tem sido ampliada é uma proposta formativa para o trabalho simples, sem socialização do conhecimento científico, tecnológico, filosófico e cultural para a maior parcela da classe trabalhadora.

Sob a perspectiva conjuntural, a “inclusão produtiva” proposta no bojo dos programas de educação profissional, não sem contradições, se constitui de propostas “ambivalentes de educação, que se caracterizam principalmente pela di-

ferenciação de acesso às condições materiais necessárias ao bom desempenho” (OLIVEIRA, 2010, p.351). Dito de outro modo, não se tem garantido todas as condições necessárias para o pleno desenvolvimento pedagógico no processo educativo, isto é, deve-se garantir infraestrutura física e pedagógica adequada, como professores qualificados, laboratórios, bibliotecas, assistência estudantil que atenda às reais necessidades dos alunos, recursos tecnológicos etc.

Já no que tange ao aspecto estrutural, tratam-se de propostas pedagógicas dedicadas unicamente à educação profissional, ou seja, a formação de trabalhadores para o trabalho manual sem integração com a formação geral ou precariamente articuladas, limitando a classe trabalhadora pela socialização desigual do conhecimento historicamente construído. Assim, a formação dos trabalhadores fundamenta-se na desigualdade tanto das condições materiais de estudo como também dos objetivos finais dos processos formativos. Tanto um aspecto quanto o outro se inserem no conjunto de estratégias de manutenção de hegemonia⁵, sendo esta uma relação pedagógica (GRAMSCI, 1999). Trata-se de uma “[...] pedagogia política capaz de conformar ética e moralmente a sociedade civil nos limites das leis de mercado, sob condições renovadas, mais de acordo com o estágio atual do desenvolvimento do capital” (SOUZA, 2010, p.134).

Conforme esclareceu Gramsci em seu estudo sobre Americanismo e Fordismo, os processos pedagógicos cumprem a função de valorizar o capital, na medida em que criam novas formas de viver, comportar-se e compreender o mundo a partir das relações de produção e organização do trabalho. A questão central é a criação de uma nova concepção de mundo que naturalizasse a alienação do trabalhador por meio do disciplinamento físico, moral e intelectual (GRAMSCI, 2008).

Considerando os estudos de Gramsci no contexto do atual processo de recomposição capitalista, podemos inferir que o que se pretende é deslocar o debate sobre as desigualdades sociais do campo estrutural para o conjuntural por meio de um processo de certificação em massa que internalize nos trabalhadores a ideia de que é possível enfrentar o desemprego via qualificação profissional. Assim, “sendo a qualificação profissional ofertada, estar desempregado é incompetência do trabalhador”, pois o mesmo é quem não foi capaz de desenvolver sua empregabilidade, conceito que parte do falso princípio de que o desemprego é causado por inadequações dos trabalhadores às demandas do mercado de trabalho (LEITE, 1997, p.64).

A noção de empregabilidade amplamente difundida no Brasil na última década, tem colaborado para o entendimento de que são os desempregados os culpados pela sua condição, justamente por não terem se esforçado em busca de maiores qualificações e escolaridade (OLIVEIRA, 2010, p.342).

Dito isto, a democratização do acesso à educação profissional, não sem contradições, tem materializado um processo de “certificação vazia”, que só servirá de justificativa pela incompetência para o desemprego (KUENZER, s.d, p.15). Individualizando a culpa, o trabalhador encontrará dificuldades para compreender a sua existência a partir do modo de reprodução capitalista, o que poderá resultar na crença de que é possível “chegar a qualquer lugar”, bastando ter força de vontade e qualificação. A proposta real é a de naturalizar as expressões da questão social, educando os trabalhadores para encararem tais expressões como problemas individuais ou, no máximo, conjunturais.

O desemprego como problema estrutural passa a ser considerado como solucionável através dos investimentos individuais e estatais em educação profissional. Dessa ideologia decorrem alguns equívocos, como: a) o tratamento superficial de uma questão estrutural; b) a centralidade da educação como panaceia para as mazelas do sistema capitalista, o que coloca em questão o próprio discurso da ineficiência das instituições escolares. Seriam elas ineficientes para quê e para quem?; c) a defesa de que os empregos existem, mas faltam pessoas qualificadas.

Entretanto não podemos negar que a educação profissional seja importante na luta pelo emprego, especialmente, o emprego formal, pois “nas últimas décadas o mercado de trabalho tem se caracterizado pelo desemprego em massa e pelo aprofundamento das polarizações entre empregos formais e informais, trabalhadores qualificados e pouco qualificados” (OLIVEIRA, 2010, p.243).

Não obstante, se a educação profissional desenvolvida com todos os recursos necessários não representa qualquer segurança de emprego, pois o setor produtivo não absorve os trabalhadores na mesma proporção em que os programas de educação profissional certificam, a qualificação ofertada de modo precarizado coloca os trabalhadores em condições inferiores na disputa por uma vaga no competitivo e excludente mercado de trabalho.

O processo tem como corolário a fragmentação dos trabalhadores, enquanto classe, reduzidos a um aglomerado de indivíduos que devem cotidianamente

engalfinhar-se uns com os outros na disputa por um emprego formal, regulamentado, com condições dignas. Marcada por uma acumulação e distribuição profundamente desigual da produtividade, isto é, da riqueza, a atualidade remete os trabalhadores ao imeditatismo de tecer estratégias criativas para a sua sobrevivência (OLIVEIRA, 2010, p.399).

Assim as políticas sociais de formação profissional destinadas à maior parcela da classe trabalhadora buscam educar a visão de mundo dos sujeitos para melhor se adequarem às desigualdades do sistema capitalista. Se, por um lado, a formação precária alimenta as expectativas por boas colocações no mercado de trabalho, por outro, ela limita os trabalhadores nessa disputa, direcionando-os para a criação de alternativas ao emprego formal. A formação mais eficiente dessas estratégias governamentais é o doutrinação dos trabalhadores para encararem com naturalidade a realidade atual do mercado de trabalho e procurarem adaptar-se a ele, abandonando qualquer resquício de resistência às inconstâncias que a precariedade das relações de produção impõem hoje ao trabalhador (RAMOS, 2014; SOUZA, 2013).

Ao passo que a educação profissional vem sendo utilizada como mecanismo de obtenção do consentimento dos trabalhadores, o acesso às vagas nessa modalidade de ensino tem sido ampliado significativamente. Dentre os vários programas de educação profissional contemporâneos, temos o PRONATEC, em cuja implementação o governo federal tem concentrado uma grande quantidade de recursos financeiros. Por isso analisaremos a proposta de formação desse programa.

A democratização proposta pelo PRONATEC

Criado em 26 de outubro de 2011 pelo governo federal e sancionado pela Lei 12.513/2011 (BRASIL, 2011), o PRONATEC tem como objetivo “democratizar o acesso à educação profissional no Brasil”. Para tal, organizou-se um arranjo político-institucional que centralizou a oferta de cursos no Ministério da Educação (MEC) e tornou os demais ministérios apenas os demandantes de cursos.

Os pilares do programa são: a) a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, doravante, Rede Federal; b) a ampliação da oferta da educação profissional integrada ao ensino médio nas redes estaduais; c) o fortalecimento da Rede de Educação Profissional e Tecnológica a Distância

(Rede e-TecBrasil) em sua oferta de cursos de formação inicial e continuada; d) a parceria com o Sistema S⁶ e outras instituições privadas (BRASIL, MEC, 2012).

O público alvo do PRONATEC é composto por: estudantes do ensino médio (regular e Educação de Jovens e Adultos- EJA) da rede pública de ensino; trabalhadores rurais (agricultores familiares, silvicultores, aquícultores, extrativistas) e pescadores; beneficiários titulares e dependentes de programas federais de transferência de renda; estudantes que tenham cursado o ensino médio em instituições privadas com bolsa integral ou em instituições públicas; trabalhadores que, no prazo de 10 anos, tenham solicitado o seguro-desemprego por duas vezes ou mais; pessoas com deficiência; povos indígenas; comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais; jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; e públicos prioritários dos programas do governo federal. Além dos grupos citados acima, o programa abrange também os trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores autônomos e os que trabalham para o próprio consumo, independentemente de estarem ou não exercendo alguma atividade (BRASIL, 2011; BRASIL, MEC, 2013).

Apesar de ter sido criado em outubro de 2011, até junho de 2014 o programa já havia alcançado a faixa de 7.341.047 matrículas (BRASIL, MEC, 2014, p.39), o que evidencia a sua amplitude. Ele se desenvolve por meio de um fomento chamado de Bolsa Formação, que se subdivide em dois tipos: a Bolsa Formação Estudante e a Bolsa Formação Trabalhador. Essas bolsas garantem recursos específicos para que a Rede Federal, as instituições públicas estaduais e municipais, o Sistema S e as demais instituições privadas mantenham o PRONATEC, vedando qualquer cobrança financeira direta ao aluno. Essa subvenção compreende não só os encargos de serviços educacionais, mas também as possíveis despesas com alimentação, transporte, etc.

A Bolsa Formação Estudante

Essa modalidade oferta cursos técnicos de nível médio, de no mínimo 800h, para alunos das redes estaduais de ensino no contraturno da jornada escolar. O programa não define regras para o processo de avaliação e escolha dos alunos atendidos, sendo as regras estabelecidas pelas secretarias estaduais de educação. No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, o processo se dá por meio do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro (SAERJ). Os alunos com as maiores notas são selecionados.

Os objetivos dessa bolsa são:

Formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País; **contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público**, por meio da articulação com a Educação Profissional; ampliar e diversificar as oportunidades educacionais aos estudantes, por meio do incremento da formação técnica de nível médio (BRASIL, MEC, 2013a, ART.17- grifo nosso).

Entretanto o objetivo de “contribuir para melhoria da qualidade do ensino médio público” não corresponde à real materialização do programa. Para tal, não é prevista nenhuma iniciativa já que o caminho adequado, mesmo que nos limites do capital, seria o fortalecimento das redes estaduais para que estas ofertem educação profissional integrada ao ensino médio, já que, pela Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB), elas são as responsáveis por esta etapa da educação básica. Outra iniciativa coerente seria a ampliação da infraestrutura física e pedagógica da Rede Federal, para ampliar a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Curiosamente, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino médio público, o PRONATEC tem destinado a maior parte de suas verbas para as instituições que compõem o Sistema S, como vemos no quadro a seguir:

Quadro 1. Transferências anuais aos parceiros ofertantes de 2011 a maio de 2014 (R\$)

Rede de Ensino	2011	2012	2013	2014	Total por Rede de Ensino
SNA	208.261.704,50	1.054.161.444,18	2.065.021.070,00	1.200.822.145,00	4.528.266.363,68
Rede Federal	39.827.005,00	338.789.930,90	742.501.736,80	193.924.454,25	1.315.043.126,95
Rede Estadual	-----	92.648.000,00	228.482.150,00	83.393.000,00	404.523.150,00
Rede Municipal	-----	-----	14.681.000,00	3.380.000,00	18.061.000,00
Rede Privada	-----	-----	51.681.163,63	138.113.463,01	189.794.626,64
Total anual	248.088.709,50	1.485.599.376,08	3.102.367.120,43	1.619.633.062,26	6.455.688.267,27

Fonte: (BRASIL, TCU, 2014). Quadro reeditado pelo autor.

Historicamente, o Sistema S se constituiu como um conjunto de instituições educativas que entraram na disputa pela formação do trabalhador de modo interessado e particularista, utilizando o fundo público para a educação profissional de acordo com os interesses da burguesia⁷. Nesse sentido, o PRONATEC, apesar de declarar a intensão de melhorar a qualidade do ensino médio público, tem caráter privatista e não apresenta propostas claras de melhoria da educação básica pública de modo geral.

As instituições que compõem a Rede Federal e que participam do Programa, por sua vez, são obrigadas a ampliar a oferta de vagas, sem haver, porém, a ampliação real de sua estrutura física e pedagógica (RAMOS, 2014). Através de uma pesquisa em três campi do Instituto Federal de Educação do Rio de Janeiro (IFRJ), foi possível constatar que, para os alunos do PRONATEC, o governo cria uma estrutura paralela sem ampliação real da estrutura física e pedagógica, como o número de profissionais, de laboratórios, de bibliotecas e de salas de aula. Vejamos a fala de um coordenador do programa.

E essa é uma discussão que a gente vem fazendo, já há bastante tempo, com o MEC. Toda reunião que a gente tem, a gente fala sobre isso. A gente debate essa questão de eles não oferecerem toda a infraestrutura de que a gente necessita. Até mesmo, de professor, mesmo. De aumentar o quadro de vagas. A gente tem hoje poucos professores. O MEC tem aberto pouquíssimas vagas pros institutos e aí esse professor que já trabalha vinte e poucas horas, ele ainda vai ter que trabalhar mais dez horas pra poder trabalhar no PRONATEC. E a questão dos laboratórios é importantíssima... Como é que a gente mantém um curso técnico, até mesmo um curso FIC [formação inicial e continuada], com qualidade, se a gente não tem como garantir um laboratório eficiente, eficaz, né, que tenha todo o maquinário necessário (RAMOS, 2014, p.106).

Outra evidência da precarização dos processos formativos está também no fato de os alunos não terem garantidos todos os direitos que constam no regimento interno do IFRJ, como por exemplo, o número de reprovações possível. Quanto a isso, para os alunos regulares, ela é permitida por até três vezes, sendo, posteriormente, o caso analisado pelo Conselho de Classe. Já os alunos do PRONATEC, como afirma um dos coordenadores “[...] não podem ser reprovados mais de uma vez no mesmo período. Então, até que ponto vale a pena exigir tanto dele e fazer ele passar por uma nova reprovação e aí mais

uma outra reprovação, correndo o risco de perder o curso (RAMOS, 2014, p. 117)". Assim, no PRONATEC o aluno não é avaliado pelo seu desenvolvimento pedagógico, mas, principalmente, pelo seu vínculo precário, resultando, em alguns casos, no nivelamento dos conteúdos pelo mínimo.

Estudar no IFRJ pelo PRONATEC também não significa ter como professor um profissional concursado, altamente qualificado e com direitos trabalhistas. Apesar de na pesquisa de RAMOS (2014), todos os profissionais que atuavam no PRONATEC serem servidores do IFRJ, essa não é a regra para o funcionamento do programa, pois, de acordo com a legislação, apenas o coordenador precisa ser do quadro efetivo da instituição, podendo todos os outros profissionais serem contratados temporariamente.

Além de o PRONATEC não ser capaz de ofertar uma formação técnico-profissional sólida para os alunos que cursam o ensino médio nas redes estaduais de ensino, o programa parece desprezar essas redes, tratando os alunos oriundos delas como um "apêndice" da Rede Federal, sem dar a eles as mesmas condições dadas aos demais para uma formação mais ampla e sólida. Contudo, apesar do cenário apresentado, ao serem questionados sobre o significado do PRONATEC em suas vidas, 97% dos 39 alunos dos cursos técnicos responderam considerar o programa como "uma forma de acessar o mercado trabalho". Eles não percebem os descaminhos entre a educação profissional e o emprego, o que confirma a ideia defendida nesse artigo de que a educação profissional tem sido socialmente compreendida como solução para o desemprego, mesmo quando oferta uma formação precária (RAMOS, 2014). Além disso, fica evidente como o PRONATEC molda a consciência desses alunos fazendo com eles enxerguem a realidade de modo diferenciado, em que o mercado de trabalho torna-se plenamente acessível a partir de um curso técnico.

No imaginário dos alunos, sem o PRONATEC, eles estariam fadados ao desemprego e, com a realização de um curso por meio do programa, eles passam a ter todas as condições de inserção no mercado de trabalho. É como se a entrada no mercado de trabalho dependesse apenas dos esforços individuais, não estando submetida à atual recomposição do capital. Não duvidamos da capacidade intelectual dos alunos para a conquista de um lugar no mercado de trabalho, mas sim da possibilidade do PRONATEC em formar, sem precarizar, os processos pedagógicos, e da capacidade do setor produtivo de absorver todos esses alunos depois de formados.

A Bolsa Formação Trabalhador

Essa modalidade oferece cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), que visam à entrada ou reinserção de trabalhadores no mercado de trabalho. São atendidos trabalhadores de diversos segmentos, como os solicitantes do seguro-desemprego e beneficiários de programas sociais. Essa vertente do programa tem recebido prioridade, tendo alcançado de 2011 a maio de 2014, a marca de 638 cursos ofertados, enquanto os cursos técnicos alcançaram apenas o número de 158 cursos (BRASIL, TCU, 2014, p.10). Daqui em diante chamaremos essa modalidade de PRONATEC FIC.

Os cursos do PRONATEC FIC devem ter, no mínimo, 160h e caracterizam-se por: a) total ausência de diálogo com a educação básica; b) formação aligeirada com certificação parcial dentro de uma área do conhecimento; c) ensino de saberes que, de modo geral, poderiam ser apreendidos no próprio processo de trabalho; d) formação sem aprofundamento teórico para o trabalho simples; e) baixa escolaridade como pré-requisito; f) não promover a elevação da escolaridade dos trabalhadores.

A fim de esclarecer a concepção de formação que norteia os cursos do PRONATEC FIC e como ela fere a necessidade que a classe trabalhadora tem de que o conhecimento seja socializado como possibilidade de emancipação, trazemos outros dados da pesquisa de RAMOS (2014), iniciando pela fala de uma supervisora de curso:

Tem muitos professores que são muito rigorosos. Né? Então, nem sempre aceitam muito bem a ideia de quê... é... ela é camareira. Ela tá se formando pra ser camareira, mas ela fala errado. Ela troca, sei lá, o “r” pelo “l”. E aí é difícil pro professor entender que isso não vai influenciar na parte operacional dela de camareira. Se ela consegue se comunicar, escrever mesmo que errado, ela consegue se desenvolver... ser uma boa camareira. Ser uma boa camareira não vai estar condicionado à forma como ela escreve ou que ela fala, mas como que ela faz um envelopamento de cama, se ela sabe a diferença entre limpar e higienizar e outros aspectos (RAMOS, 2014, p.114).

Mesmo se propondo a ampliar as oportunidades educacionais, para nós essa linha do programa tem como objetivo real “produzir o pacote de competências adequadas à formação do cidadão produtivo ajustado técnica e socialmente às demandas do capital. Um cidadão que acredite que a ele não compete ser sujeito político”

(FRIGOTTO, 2006, p. 266). O importante no currículo desses cursos é garantir que o trabalhador saiba fazer bem o seu trabalho, não necessitando da elaboração de novos saberes que lhe permitam compreender a sua situação de classe. Dentro do mesmo exemplo dado pelo supervisor de curso antes citado, entendemos que além de envelopar a cama, a camareira deve conseguir compreender por qual razão ela é camareira e o seu patrão é dono do hotel, ou seja, compreender o seu lugar na divisão social do trabalho. Além disso, ela deve saber ler e escrever bem, e ler não apenas as palavras, decodificando, mas “ler o mundo”, nos termos de Paulo Freire, indo além de sua aparência fenomênica e compreendendo as suas raízes.

No que tange às ações destinadas aos trabalhadores que acionam o seguro-desemprego, o PRONATEC FIC corrobora com a ideologia de que o “desemprego é resultante da falta de qualificação do trabalhador”. Assim, se o trabalhador foi demitido, é porque “ele não se adequou” às transformações do mercado de trabalho ou porque “não se qualificou”. Trata-se de uma estratégia de responsabilização do trabalhador pelo desemprego, que é feita, dentre outras formas, pelo atrelamento direto entre a demissão e a qualificação profissional. Como isso funciona?

Os trabalhadores demitidos passam a ter o recebimento do seguro-desemprego condicionado à matrícula em um curso de FIC com carga horária mínima de 160h, conforme seu nível de escolaridade e sua faixa etária. O financiamento dos cursos para os trabalhadores conta também com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) (BRASIL, 2011).

Atualmente, a matrícula em um curso do PRONATEC FIC tem sido exigida do trabalhador que solicita o seguro-desemprego pela segunda vez no prazo de 10 anos. Cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) enviar ao MEC informações sobre as características desses trabalhadores, para subsidiar as atividades de formação dos mesmos (BRASIL, 2012). O trabalhador só ficará desobrigado de realizar o curso em duas hipóteses: se não houver em seu município ou em município limítrofe a oferta de curso compatível com seu perfil, ou se ele comprovar matrícula e frequência em outro curso FIC com carga horária igual ou superior a 160h, contanto que o curso se desenvolva no mesmo período em que o trabalhador esteja recebendo o seguro-desemprego (BRASIL, 2012).

Além de o PRONATEC FIC não objetivar a elevação da escolaridade dos sujeitos atendidos, ele tem sido incapaz de cumprir aquilo que promete no que tange à análise do histórico profissional do trabalhador, do seu perfil e no direcionamento/orientação para a escolha dos cursos. Isso é apontado por um coordenador de curso, que diz:

[...] a reclamação grande que nossos alunos têm é que eles chegavam no Ministério de Trabalho, aí eles entregavam uma lista: - oh, escolhe aí! Aí o cara começava a ler, mal ele começava a ler: - Oh, escolhe logo! Precisa andar. Tem outro na fila. Vamo logo, vamo logo! (RAMOS, 2014).

Ainda segundo o mesmo coordenador:

Tem pessoas que se inscreveram no curso e o curso não tem nada a ver com toda a trajetória profissional deles e isso daí não vai somar em nada para a qualificação profissional dele. Vamos dizer assim, nós temos, por exemplo, hoje, uma motorista de ônibus. Ela não evadiu, a gente conseguiu segurar ela. Mas a chance dela evadir seria enorme, pois um curso, porque um curso de, por exemplo, que ela está fazendo de agente de resíduos sólidos... isso não é usado na carreira dela como motorista. Ela nunca vai usar isso, então, ela foi praticamente obrigada pelo ministério de escolher (RAMOS, 2014, p. 119,120).

Uma das principais justificativas governamentais para ofertar cursos de FIC é a de que o público-alvo não tem escolaridade para realizar um curso técnico. Todavia, convém atentar para o fato de que os trabalhadores adultos não escolarizados de hoje são os mesmos que na juventude não tiveram acesso à escola. Há, assim, uma dívida do Estado brasileiro com esses sujeitos. Parece que essa dívida tem sido interpretada como incapacidade dos trabalhadores, que estão vulneráveis às implicações ideológicas do direto atrelamento entre demissão e qualificação profissional. Neste sentido, o programa parece tentar mascarar as verdadeiras razões das demissões, que estão vinculadas ao modo de reprodução do capital.

Além disso, como explicitado em seus objetivos, o PRONATEC FIC não se compromete com a elevação da escolaridade, mas apenas pretende “incentivar a elevação”. O que seria incentivar a elevação da escolaridade para o PRONATEC FIC? Como formar um trabalhador e incentivar a elevação de sua escolaridade em 160h? Os documentos oficiais do referido programa não apresentam respostas para esta questão.

Considerações finais

Todos os argumentos apresentados até aqui nos conduzem a classificar o PRONATEC como um programa de democratização do acesso à educação profissional que se materializa por meio da precarização dos processos formativos.

Isso acontece tanto pela falta de investimentos na infraestrutura física e pedagógica como pelo aprofundamento, para a classe trabalhadora, do abismo entre educação profissional e geral.

As ações governamentais no campo da educacional profissional estão voltadas apenas para a ampliação de oportunidades, mesmo que essas oportunidades sejam desiguais. A ideia central é “todos incluídos”, independentemente do tipo de curso, das condições de aprendizagem, do nível de qualificação dos docentes, dos recursos financeiros e físicos.

Desse modo, a formação ofertada busca a obter o consenso dos trabalhadores em torno da concepção de mundo burguesa, tanto difundindo a ideologia de que a qualificação profissional é o suficiente para a superação do desemprego e da desigualdade social, quanto movendo os trabalhadores para a aceitação passiva das precariedades e para a busca de alternativas individuais de superação.

O sistema capitalista não consegue mais esconder o desemprego estrutural nem a precarização das relações de trabalho, pois estas são as expressões da questão social que, em razão da crise contemporânea, estão mais evidentes. Assim, busca-se educar a visão de mundo dos trabalhadores sobre tais expressões, camuflando as verdadeiras razões para a falta de emprego e culpando o indivíduo por sua não inclusão no mercado de trabalho. Dito isto, não basta democratizar o acesso à educação profissional, incluindo, no interior das instituições educacionais, a maior parcela possível da classe trabalhadora em programas de educação profissional, sem garantia de socialização do conhecimento científico e tecnológico. Contudo, precisamos frisar que, se a socialização do conhecimento para a classe trabalhadora não pode ser vista como o objetivo final da luta contra o capital, tampouco podemos prescindir dela nessa luta.

Referências

BRASIL. *Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011*. Instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Médio e Emprego (PRONATEC); altera as leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o programa do seguro-desemprego, o abono salarial e instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212 de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e instituiu o Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o fundo de financiamento ao estudante do Ensino Superior e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Brasília, DF, 2011. Disponível

em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm>. Acesso em: 24 mar. 2015.

_____. *Decreto nº 7.721, de 16 de abril de 2012*. Dispõe sobre o condicionamento do recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro Desemprego à comprovação de matrícula e frequência em curso de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, com carga horária mínima de 160 horas. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/decreto_7721.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2015.

_____. *Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997*. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm>. Acesso em: 03 abr. 2015.

_____. *Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004*. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em: 02 set. 2013.

_____. TCU. *Relatório de auditoria anual de contas*. Brasil, 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=16416&Itemid=>>. Acesso em: 05 jun. 2015.

_____. MEC. *Relatório Educação para todos no Brasil 2000-2015* (Versão preliminar). Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=15774&Itemid=>>. Acesso em: 1º jun. 2015.

_____. *Portaria nº 168, de 7 de março de 2013*. Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1365533679.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2012.

_____. *PRONATEC 2011-2013*. Brasília, DF, 2013a. Disponível em: <http://www.epsv.fiocruz.br/upload/doc/Pronatec-execucaoOfertantes-25-11-13_v3.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2015.

_____. *Objetivos e Iniciativas do PRONATEC*. Apresenta os objetivos e as iniciativas do PRONATEC. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://pronatec.mec.gov.br/institucional/objetivos-e-iniciativas>>. Acesso em: 19 jun. 2015.

CARDOSO, A. *Ensaio de sociologia do mercado de trabalho brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

CERQUIRA FILHO, G. *A questão social no Brasil: crítica do discurso político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

_____. *Fundamentos Científicos e Técnicos da Relação Trabalho e Educação no Brasil de Hoje*. In: JÚLIO, César F. L.; LÚCIA, NEVES, Lúcia M.W. (Org.). *Fundamentos da Educação Escolar do Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere*. v.V.1. Introdução ao estudo da filosofia. A filosofia de Benedito Croce. V.1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

_____. *Americanismo e Fordismo*. Tradução de Gabriel Bogossian. São Paulo: Hedra, 2008.

_____. *Maquiavel, a política e o Estado Moderno*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1988.

_____. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 4ª ed. Campus: Rio de Janeiro, 1982.

IAMAMOTO, M.V. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1998.

IANNI, O. *A questão social*. Revista da USP, out/nov/dez 1989, São Paulo, 1989, p.145-173.

KUENZER, A. Z. *Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho*. (s.d). Disponível em: http://ufpr.cleveron.com.br/arquivos/EP_104/exclusao_includente.pdf. Acesso em: 25 de jul. 2015.

LEITE, M.P. *Qualificação, desemprego e empregabilidade*. São Paulo em Perspectiva, v.11, n.1, jan/mar, p. 64-69. São Paulo: Fund. Seade, 1997.

MOTA, A. E; AMARAL, A. S. *Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social*. In: MOTA, A. E. (Org). *A Nova Fábrica de Consensos*. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

- OLIVEIRA, D. A. *Educação básica gestão e da pobreza*. Petrópolis: Editora Vozes, 2010.
- RAMOS, M. S. *Limites e possibilidades do PRONATEC como ação governamental de ampliação do acesso à Educação Profissional: uma análise a partir da experiência do IFRJ*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.
- RODRIGUES, J. *O Moderno Príncipe Industrial*. Campinas: Autores Associados, 1998.
- SANTOS, J. S. *Questão Social: particularidades no Brasil*. Rio de Janeiro: Cortez Editora, 2012.
- SAVIANI, D. *Pedagogia Histórico-crítica*, 11 ed. Campinas: Autores Associados, 2012.
- SOUZA, J. dos S. *Trabalho, educação e luta de classes na sociabilidade do capital*. In: _____. ;ARAÚJO, Renan (Org.). *Trabalho, educação e sociabilidade*. Maringá (PR): Práxis; Massoni, 2010.
- _____. *A Educação Profissional no contexto da reengenharia institucional da política pública de trabalho, qualificação e geração de renda: novos e velhos mecanismos de manutenção da hegemonia burguesa no governo FHC*. Trabalho Necessário. Niterói, ano 11, n. 16, p.1-36, 2013. Disponível em: <<http://www.uff.br/trabalhonecessario/images/TN%201605%20-%20Artigo%20Jos%C3%A9%20dos%20Santos%20Souza.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2015.

Notas

- 1 Graduado em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), mestre em Educação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e doutorando em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), onde é bolsista da Capes. Atualmente, atua como pedagogo na Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: mramos@id.uff.br
- 2 Com base em Iamamoto (1998, p. 27), a questão social revela “o conjunto das expressões das contradições da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”, donde são geradas as profundas desigualdades sociais próprias deste modo de produção. Para mais elementos sobre a questão social no Brasil, ver também Ianni (1989), Cerqueira Filho (1982) e Santos (2012).
- 3 Este artigo apresenta alguns resultados da pesquisa finalizada no ano de 2014 no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (a este respeito ver Ramos, 2014). É também resultante de estudos desenvolvidos no âmbito do grupo de pesquisa Trabalho e Políticas Públicas do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUC-Rio.

- 4 Baseamo-nos em Gramsci (1988), para quem o consentimento ativo se trata da criação de um novo tipo humano adaptado psicofisicamente às necessidades do capitalismo.
- 5 Para Gramsci (1982), hegemonia é o domínio de uma classe social sobre as outras, em termos ideológicos, em especial da burguesia sobre a classe trabalhadora.
- 6 Nome pelo qual ficou convencionado de se chamar ao conjunto das instituições de interesse de categorias profissionais: SENAR; SENAC; SESC; SENAI; SESI; SEBRAE. A criação desses organismos remonta a meados da década de 1940 e apenas quatro delas (SESCOOP, SENAR, SEST e SENAT) foram instituídas após a Constituição Federal de 1988.
- 7 Para melhor compreensão da atuação do Sistema S na educação profissional, ver Rodrigues (1998).

Artigo recebido para publicação em julho de 2015 e aprovado para publicação em setembro de 2015.